

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 080/2017 – CMG, 03 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o MAJ PM RG 23167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA CPF nº 568.002.312-15, MF nº 5630266/1, como FISCAL do Contrato Administrativo Nº 001 /2017- CMG, celebrado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. II – O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - No impedimento do fiscal, passa a responder o 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS CPF nº 352.352.922-00, MF nº 5201292/1, pela fiscalização da execução do referido contrato.

IV – Esta Portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de abril de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 163329

DIÁRIA

PORTARIA Nº 081/2017 – CMG, 04 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 204/2017- CMG, datado de 29/03/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA	5405220/1	323.792.772-49	20 a 22/03/17	2,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de abril de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 163605

PORTARIA Nº 082/2017 – CMG, 04 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 203/2017-CMG, datado de 29/03/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	21 a 27/03/17	6,0 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87	20 a 27/03/17	7,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de abril de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 163608

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 030/2017-GVG DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-700,00 (Setecentos Reais), ao servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 450,754,762-87, Matrícula Funcional 5631084/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas que, por sua natureza ou urgência, não podem de subordinar ao processo normal de pagamento, atendendo as necessidades do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, quando no desenvolvimento de suas atividades governamentais e suprir necessidades de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-339030 R\$-700,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Ordenadora de Despesas

Protocolo: 163377

FÉRIAS

PORTARIA Nº 029/2017-GVG DE 03 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João de Carvalho	16.03.2016 a 15.03.2017	01 a 30.05.2017
Kemmy Dionísio Batista	01.02.2016 a 31.02.2017	01 a 30.05.2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 163613

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 199/2017-PGE.G., 03 de abril de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores deste Órgão, conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ana Cristina Soares	8014469/3	2º Parcela 2013/2016	12.04 a 11.05.17
Marilea Cardoso Gomes Santos	2019450/9	2º Parcela 2002/2005	05.04 a 04.05.17

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 163401

FÉRIAS

PORTARIA Nº 197/2017-PGE.G., 03 de abril de 2017

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Alexandre Augusto Lobato Bello	5077524/2	2016/2017	22.05 a 20.06.17
Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	2014/2015	16.05 a 14.06.17
Florentino José Neves dos Santos	6121543/1	2016/2017	15.05 a 13.06.17
Gilmara Sousa de Amorim	57220173/4	2016/2017	16.05 a 14.06.17
Graco Ivo Alves Rocha Coelho	5807182/1	2016/2017	15.05 a 13.06.17
Helena Miucha Palhano da Rosa	57175321/2	2015/2016	02.05 a 31.05.17
Jair Sá Marocco	57199022/3	2013/2014	02.05 a 31.05.17
José Eduardo Cerqueira Gomes	54196749/1	2015/2016	02.05 a 31.05.17
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2010038/1	2016/2017	29.05 a 27.06.17
Maria Elisa Brito Lopes	54196201/2	2016/2017	15.05 a 13.06.17
Maria Tereza Barros da Silva	5135494/1	2016/2017	29.05 a 27.06.17
Marilea Cardoso Gomes Santos	2019450/9	2016/2017	22.05 a 20.06.17
Marlon Aurelio Tapajos Araujo	57194770/2	2015/2016	02.05 a 31.05.17
Michelly Gaia Ranieiri	5904621/1	2016/2017	02.05 a 31.05.17
Paulo Fernando Pinheiro Martins	55589376/1	2015/2016	15.05 a 13.06.17
Paulo Roberto de Souza Lopes	5889481/1	2015/2016	05.05 a 03.06.17
Pedro Marcos dos Santos Neto	5925880/1	2016/2017	08.05 a 06.06.17
Yasmin Santana de Almeida Folha	5926131/1	2016/2017	03.05 a 01.06.17

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 163400

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 001/2017-AGE.

Exercício: 2017.

Data da Assinatura: 01/04/2017.

Vigência: 03/04/2017 à 02/04/2017.

Valor Global: R\$ 12.504,00.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP Nº 12/2016.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ/MF Nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, Nº 50, Bairro Santa Lúcia - Cidade Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000

Orçamento:

Programa: 0412212972537

Fonte: 0101002169

Natureza da Despesa: 339030

Fiscal do Contrato: Fiscal do Contrato: João Augusto Barbosa Tavares, Matrícula Nº51855698/4, CPF: 105026532-72, lotado na Gerência Administrativa.

Substituto do Fiscal do Contrato: Acinildo Sérgio Miranda de Campos, Matrícula Nº5824885/2, CPF: 198322062-00, lotado na Gerência Administrativa.

Ordenador: ROBERTO PAULO AMORAS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 163668